

CASA MILITAR

CONTRATOS

Gabinete

SÚMULA

SÚMULA DE CESSÃO DE USO

Processo nº 25/0804-0001118-7.

Espécie: Contrato de Cessão Temporária de Uso de Área - Comercial - Órgãos Públicos - MOTIVA-BLOCO SUL-00105912-2026. Partes: Casa Militar e Concessionária do Bloco Sul S.A. - Aeroporto de Pelotas. Objeto: Cessão temporária, em caráter não oneroso, de área aeroportuária não edificada, com 6.962,82 m², localizada no Aeroporto Internacional de Pelotas/RS, destinada à implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD. Vigência: 325 (trezentos e vinte e cinco) meses, de 1º de julho de 2026 a 20 de agosto de 2053. Data da assinatura: 1º de julho de 2026.

Coronel PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Chefe da Casa Militar
Praça Marechal Deodoro
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de julho de 2026

Protocolo: **2026001455382**

Publicado a partir da página: **53**